



EDITAL DE CONTRATAÇÃO– 05/2021

<b>Projeto</b>	<b>CAPLLE – Prestação de Serviços</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA
<b>Requisitos de qualificação</b>	<p><b>Qualificação e Experiência Profissional:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser aluno/a da UFRGS;</li><li>2. Possuir computador com conexão à Internet, <u>preferencialmente cabeada</u> para evitar instabilidades, webcam e microfone;</li><li>3. Celular com <i>Whatsapp</i> para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova;</li><li>4. Preferencialmente, ter sido fiscal da CAPLLE na edição remota realizada em julho/2021;</li><li>5. Preferencialmente, ter experiência na utilização das plataformas digitais Moodle e Mconf;</li><li>6. Possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) <b>OU</b> do NIT (Número de Identificação do Trabalhador).</li><li>7. Ao se inscrever, enviar OBRIGATORIAMENTE para o e-mail: <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a>, Certidão Negativa da Receita Federal:<ol style="list-style-type: none"><li>7.1 a certidão deve ser emitida em <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a></li><li>7.2 a certidão deve ser enviada para o e-mail <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a> logo após o preenchimento do formulário,</li><li>7.3 o não envio da Certidão Negativa dentro do prazo de inscrição acarretará na desclassificação do/a inscrito/a.</li></ol></li></ol>
<b>Descrição do Serviço Prestado</b>	<p>Fiscalização de prova de proficiência em plataforma digital. Para isso, o fiscal deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. participar, obrigatoriamente, da reunião de treinamento no dia <b>01/12/2021</b>, às <b>14h</b>, a ser realizada em modalidade remota através de link que será enviado para os fiscais homologados (a ausência no treinamento implicará na desclassificação do fiscal);<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. os fiscais suplentes também devem, obrigatoriamente, participar da reunião de treinamento;</li></ol></li><li>2. proceder à identificação dos examinandos;</li><li>3. orientar os examinandos quanto aos procedimentos necessários à fiscalização da provano ambiente virtual;</li><li>4. fiscalizar os ambientes virtuais de prova (Moodle e MConf);</li><li>5. preencher listas de chamada e atas sobre a aplicação das provas.</li></ol> <p><b>SOBRE AS VAGAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• serão ofertadas 44 vagas;</li><li>• os/as primeiros/as selecionados/as serão chamados/as para trabalhar durante todos os dias da prova (indicados mais abaixo);</li><li>• a partir do segundo dia de prova, serão chamados novos/as fiscais sempre levando em conta a demanda de número de salas virtuais a serem fiscalizadas;</li><li>• no último dia, há a previsão de chamamento de 44 fiscais (para cada um dos turnos – manhã e tarde).</li></ul>



Fundação Empresa  
Escola de Engenharia da  
UFRGS



<b>Nome do supervisor</b>	Natalia Labella de Sánchez
<b>Inscrições</b>	As inscrições devem ser realizadas de <b>29/10/2021 a 05/11/2021</b> , até as <b>18h</b> , através do seguinte formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdviV6-1sTp4uF3wir7irq_-yPC10VjLEH_eyuMgiOm4UTTkw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdviV6-1sTp4uF3wir7irq_-yPC10VjLEH_eyuMgiOm4UTTkw/viewform</a>
<b>Forma de seleção</b>	<b>FISCAIS:</b> A seleção dos 44 fiscais ocorrerá seguindo os seguintes critérios: 1º) ordem de chegada de inscrições no formulário indicado no item anterior ( <b>Inscrições</b> ); 2º) participação como fiscal da CAPLLE na edição remota realizada em julho/2021; <b>FISCAIS SUPLENTES:</b> com base nos mesmo critérios descritos para a seleção de fiscais, serão selecionados 20 fiscais suplentes.
<b>Período de execução do serviço</b>	Os fiscais serão chamados, conforme ordem de seleção e necessidade para atender aos seguintes dias e turnos: <ul style="list-style-type: none"><li>• 06/12/2021 – 8h até 11h30</li><li>• 06/12/2021 – 13h até 17h</li><li>• 07/12/2021 – 8h até 11h30</li><li>• 07/12/2021 – 13h até 17h</li><li>• 08/12/2021 – 13h até 17h</li><li>• 09/12/2021 – 8h até 11h30</li><li>• 09/12/2021 – 13h até 17h</li></ul>
<b>Remuneração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>R\$ 75,00</b> (bruto) por turno trabalhado. <b>Observação:</b> deste valor a ser pago será <b>DESCONTADO</b> alíquota do <b>INSS</b>.</li><li>• O pagamento será feito em até 15 dias úteis após aplicação das provas através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). <b>Atenção:</b> Não é possível o pagamento de quem já tiver recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG, desde que o cadastro no Sistema eSocial tenha sido concluído.</li></ul>
<b>Forma de contratação</b>	Seleção Pública



Fundação Empresa  
Escola de Engenharia da  
UFRGS



#### CRONOGRAMA

29/10/2021	Publicação do edital – <a href="http://www.feeng.ufrgs.br">www.feeng.ufrgs.br</a> e <a href="http://www.ufrgs.br/caplle/">http://www.ufrgs.br/caplle/</a>
29/10/2021 a 05/11/2021 até as 18h	Inscrições dos/as candidatos/as mediante preenchimento do formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdviV6-1sTp4uF3wir7irq_-yPC10VjLEH_eyuMgjOm4UTTkW/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdviV6-1sTp4uF3wir7irq_-yPC10VjLEH_eyuMgjOm4UTTkW/viewform</a>
29/10/2021 a 05/11/2021 até as 18h	Envio da Certidão Negativa da Receita Federal para o e-mail <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a>  * a Certidão deve ser emitida em <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
08/11/2021	Publicação da lista preliminar dos/as fiscais e fiscais suplentes selecionados/as em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>
08/11/2021 a 16/11/2021, até as 18h	Envio de documentação obrigatória solicitada pela FEEng, via e-mail, aos/às fiscais e fiscais suplentes selecionados/as.  • A FEENG enviará por e-mail um formulário para preenchimento que deverá ser devolvido imediatamente junto com os documentos solicitados para fins de cadastro para: <a href="mailto:diretoria_feeng@ufrgs.br">diretoria_feeng@ufrgs.br</a>
23/11/2021	Divulgação da homologação dos/as fiscais e fiscais suplentes selecionados/as em <a href="https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40">https://www.ufrgs.br/feeng/?page_id=40</a>
24/11/2021 a 26/11/2021, até as 18h	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo e envio escaneado e assinado para o email: <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a>



Fundação Empresa  
Escola de Engenharia da  
UFRGS



ANEXO I

Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 05/2021 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços”.

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, a ser prestado para o projeto intitulado “**CAPLLE – Prestação de Serviço**”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....Para fundamentar essa

contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre ,.....de..... de 2021.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../..20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o

recurso)